

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 04 de janeiro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 05/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

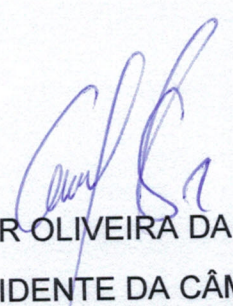
Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 05/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 2/2018 – Institui o Programa Habitar Legal, que dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana – REURB, no município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, com **Redação Final**, na sessão ordinária do dia 18 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

  
CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

212

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
000238/2019	
3ª via (Processo)	
07/01/2019 07:52:10	
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
OFICIO	
OFICIO PRP Nº 05/2019	
AUTOGRAFO DE LEI Nº 05/2019	
Consulta Online: 376660250352019	